



Proc. Nº 006/2021
Fls: 624-A
Publiza: f

Parecer Jurídico Procuradoria do Município

Ref: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP 006/2021

Requerente: Comissão Permanente de Licitação- CPL

Assunto: Pedido de Parecer Conclusivo

EMENTA: Pedido de parecer jurídico conclusivo do pregão presencial SRP 006/2021.

I- DO RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de PARECER CONCLUSIVO do Departamento Licitação dirigido a esta Assessoria Jurídica

Trata-se de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial SRP nº 006/2021, que visa o Registro de preços para a contratação de empresa (s) para fornecimento de materiais e equipamentos para suprir as necessidades da iluminação pública da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, conforme termo de referência, para o exercício de 2021.

O Departamento de Compras e Licitação encaminhou à Assessoria Jurídica todo o processo para confecção do presente parecer.

Em síntese é o relatório.

II- DA ANÁLISE JURÍDICA

O Exame desta assessoria se dá nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação geral legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da autoridade competente.

Sinalo que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Procuradoria já ter emitido parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais detidamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então:

- a) Autuação, protocolo e numeração;

Renata Eugênia C. Sousa Nogueira
Assessor Jurídico
Decreto Nº 017/2021

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA



- b) Justificativa da contratação;
- c) Especificação do objeto;
- d) Autorização da autoridade competente;
- e) Se a modalidade de licitação é compatível;
- f) Ato de designação da comissão;
- g) Edital numerado em ordem;
- h) Se no preâmbulo indica a modalidade, a legislação pertinente, a forma de entrega do objeto, se consta orientações sobre o local, hora e data da entrega das propostas;
- i) Indicação do objeto e do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou a retirada dos instrumentos;
- j) Indicação das sanções para o caso de inadimplemento;
- k) Indicação das condições para participação da licitação;
- l) Indicação da forma de apresentação das propostas;
- m) Indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetro objetivos;
- n) Indicação dos locais, horários e códigos de acesso para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;
- o) Indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;
- p) Indicação das condições de pagamento.

Proc. Nº 006/2021
Fls: 0148
Rubrica J

Sublinhe-se que foram cumpridos as exigências legais. No que pertine a informação sobre o orçamento, não foi disponibilizado, tendo sido justificado pelo § 2º do Art. 7º do Decreto Federal 7892/2013, esse será disponibilizado no momento da elaboração dos contratos.

Aos 16 (DEZESSEIS) dias do mês de março de 2021, às 08h30min na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/Ma, reuniu-se a Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio designado pelo Decreto Municipal nº 007/2021 de 04 de Janeiro de 2021, para a realização do Certame Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2021, que teve como objeto o Registro de preços a contratação de empresa (s) para fornecimento de materiais e equipamentos para suprir as necessidades da iluminação pública da Prefeitura Municipal de

CNPJ: 06.080.394/0001-11



Fortaleza dos Nogueiras-Ma, conforme termo de referência, para o exercício de 2021. Compareceram as empresas, **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.226.324/001-42, com sede na Rua R-5, nº 140, Qd R9, Lote 19 Setor Oeste, Goiânia-Go, CEP: 74.125-070, e **ENETECH INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.270.824/001-00, com sede na Avenida Governador Luiz Rocha, nº 477, sala 5, Santo Amaro, Balsas-Ma, Cep: 65.800-000 e a empresa **LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 32.617.419/001-83, com sede na Avenida Guarujá, nº 740, Qd34, lote 30/31, sala 04, Jardim Atlântico, Goiânia-Go Cep 74.343-370.

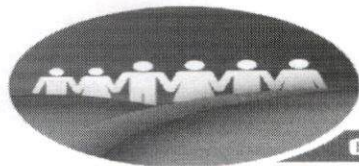
A empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI** apresentou proposta global de R\$ 490.837,30(quatrocentos e noventa mi oitocentos e trinta e sete reais e trinta centavos), **ENETECH INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI** apresentou a proposta global de R\$ 519.434,40(quinhentos e dezenove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavo), **LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** apresentou a proposta global de R\$ 516.161,70(setecentos e setenta mil e dez reais), seguiu-se para fase de lances, tendo sido procedido com a análise da documentação das licitantes, verificou-se que a empresa Luz Led Indústria e Comércio apresentou fotos da fachada da empresa com nome diferente da razão social, enquanto que a empresa Elétrica Luz apresentou alvará vencido(2020), tendo a pregoeira inabilitados essas empresas. Não houve intenção de recurso, foi adjudicado pela pregoeira os seguintes itens:

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
ENETECH INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI	SIM	16/03/2021	Adjudicado – menor preço por item negociado
VENCEDORA			
VALOR ADJUDICADO – R\$ 250.466,45(DUZENTOS E CINQUENTA MIL QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)			

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA


Renata Eugênia C. Sousa Nogueira
Assessor Jurídico
Decreto Nº 017/2021



Proc. Nº 006/2021
Fls: 614-D
P.ª J

Pelo que restou comprovado pela análise detida do presente processo licitatório, verifica-se que o mesmo está revestido de todos os requisitos exigidos pelos Decreto municipal nº. 05/2009 e 100/2017, Lei nº8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e legislação correlata, razão pela qual, **OPINO FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do **PREGÃO PRESENCIAL SRP 006/2021**, e recomendo sua homologação pela autoridade competente.

Portanto, deve-se seguir com o trâmite pertinente.

É o parecer s.m.j

Fortaleza dos Nogueiras- Ma, 24 de março de 2021.

Renata Eugênia Carvalho Sousa Nogueira
Assessora Jurídica
OAB/MA 16.157-A


Renata Eugênia C. Sousa Nogueira
Assessor Jurídico
Decreto Nº 017/2021